

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223-2017

Contrato nº 223-2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.069.133/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula de vigência, do contrato 223-2017, firmado em 12/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0501 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 2.012– Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 01

UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – Gerenciamento das Ações do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 0202 – Secretaria Municipal da Administração Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – Ações da secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 0207 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 2019 – Gerenciamento das Ações da Sec. Munic. Agricultura e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 0204 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Obras e serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 12/04/2018 A 12/04/2019

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 28 de dezembro de 2017

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC959D6BD89392D990A9DF34C3470F04

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 224-2017

Contrato nº 224-2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.211.475/0001-43

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 224-2017, firmado em 12/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0501 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 2.012– Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 01

UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – Gerenciamento das Ações do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 0202 – Secretaria Municipal da Administração Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – Ações da secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 0207 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 2019 – Gerenciamento das Ações da Sec. Munic. Agricultura e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 0204 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Obras e serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 12/04/2018 A 12/04/2019

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 28 de dezembro de 2017

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129